



**Companhia de Entrepósitos e  
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946  
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3643 3700  
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

## **ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**

**PROCESSO: Nº 080/2014**

**OBJETO:** Permissão Remunerada de Uso de área destinada a atividades bancárias no edifício EDSED VIII no Entrepósito Terminal de São Paulo – ETSP, descrita no ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO - DESCRIÇÃO DA ÁREA VAGA COM O VALOR MINIMO MENSAL.

**DATA DA SESSÃO:** 08/12/2014.

**HORÁRIO:** 09h30.

Às 09h30 do dia 08/12/2014, na sede social da **CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo**, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação habilitatória – Envelope A e a proposta comercial – Envelope B, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial (maior lance ou oferta) em referência. Presentes a Presidente da Comissão Permanente de Licitações – Sra. **SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO**, membros – **FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA** e **RICARDO YUTAKA YAMADA** e representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPÓSITOS DA CAPITAL – DEPEC, ORLENA SILVEIRA**, bem como o licitante: **BANCO SANTANDER BRASIL S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42 representada pelo **Sr. Adriano Manzani Pereira, portador da Cédula de Identidade RG nº 9180793 SSP/RJ**.

Iniciado o credenciamento da licitante supracitada, a Comissão faz constar que a empresa **BANCO SANTANDER BRASIL S.A.** apresentou declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos da habilitação, em atendimento ao Inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 2002.

Realizado o credenciamento, a Comissão recebeu os envelopes contendo a Proposta Comercial (Envelope A) e a Documentação Habilitatória (Envelope B). Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope "A" – **PROPOSTA COMERCIAL**, para vistos e apreciação dos presentes, sendo apresentada a seguinte proposta: **BANCO SANTANDER BRASIL S.A** no valor mensal de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

Em seguida, passou-se à negociação direta com o licitante em virtude de sua proposta estar equivalente ao valor mínimo mensal estimado pela CEAGESP, de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). O licitante manteve este valor. Diante disso, a pregoeira declarou como 1º classificada a empresa **BANCO SANTANDER BRASIL S.A**, com o valor mensal ofertado de **R\$ 45.0000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

Aberto o envelope de documentação habilitatória da licitante **BANCO SANTANDER BRASIL S.A**, todos os documentos foram vistos pelos presentes. A Pregoeira, após análise da documentação, decidiu por sua habilitação provisória, cuja habilitação definitiva ficará sujeita à análise da documentação de habilitação e manifestação formal da área técnica da documentação técnica.

Indagados pela Pregoeira, o licitante manifestou-se que não tem interesse em interpor recurso quanto à decisão ora proferida.



**Companhia de Entrepósitos e  
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946  
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3643 3700  
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Nada mais havendo a tratar, a pregoeira deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. São Paulo, 08 de dezembro de 2014.

**SONIA APARECIDA DA SILVA APOSTÓLICO**  
Pregoeira

---

**FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA**  
Membro

---

**RICARDO YUTAKA YAMADA**  
Membro

---

**Representante da área técnica**

**ORLENA SILVEIRA**  
DEPEC

---

**LICITANTE:**

**BANCO SANTANDER BRASIL S.A.**  
Sr. Adriano Manzani Pereira

---